



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

PAUTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)
14ª Reunião Extraordinária – 08 de julho de 2021 (quinta-feira)
Horário: A partir das 14h
Local: Plataforma Conferência Web RNP

-	<u>ABERTURA DA SESSÃO:</u> <ul style="list-style-type: none">✓ Inclusão e exclusão de matérias, na Ordem do Dia;✓ Justificativa de ausência de conselheiros;✓ Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência.
-	<u>EXPEDIENTE:</u>
-	<u>ORDEM DO DIA:</u>
1.	Pauta: Processo n. 23507.000362/2021-71 - Proposta de resolução que dispõe sobre o Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito da Universidade Federal do Cariri. Relatoria: João Adolfo Ribeiro Bandeira, Representante dos(as) Docentes.
2.	Processo n. 23507.002128/2021-16 - Homologação da Resolução Consuni n. 27, que altera, ad referendum do Conselho Universitário (Consuni), a Resolução n. 48/CONSUP, de 18 de outubro de 2018, a qual estabelece normas para a concessão de auxílio financeiro ao pesquisador da Universidade Federal do Cariri. Relatoria: Cleyton Vieira Fernandes, Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA).
3.	Processo n. 23507.002272/2021-08 - Homologação da Resolução Consuni n. 28, que altera, ad referendum do Conselho Universitário , a Resolução Consuni n. 09, de 22 de março de 2021, que suspende, ad referendum do Conselho Universitário, os comparecimentos presenciais de servidores docentes e técnicos administrativos a qualquer campus da Universidade, salvo atividades de treinamento para profissionais da saúde, aulas práticas e laboratoriais para concludentes do ensino superior, inclusive de internato, enquanto durar o Decreto n. 33.980, de 12 de março de 2021, homologada pela Resolução Consuni n. 13, de 15 de abril de 2021. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-reitor de Graduação.
4.	Processo n. 23507.002328/2021-48 – Homologação da Resolução Consuni n. 29, que Aprova, Ad referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a autorização, em caráter excepcional e temporário, o discente optar entre ser beneficiário do Auxílio Alimentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis- PRAE ou da refeição pronta, quando disponibilizada pelo Refeitório Universitário - RU da UFCA. Relatoria: Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza, Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura.
	REQUERIMENTOS
-	<u>COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, CONSELHEIROS(AS) E DA PRESIDÊNCIA:</u>